

## **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS: DA CRIAÇÃO À ATUAÇÃO**

Sidineia Freitas de Oliveira Stropa  
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)  
sidineia.stropa@hotmail.com

Rosalina Dantas da Silva  
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)  
rosalinasilva@ufgd.edu.br

### **INTRODUÇÃO**

O Fórum Municipal de Educação (FME) de Dourados-MS foi instituído pelo decreto nº 551, 12 de setembro de 2017 e, conforme esse dispositivo legal, é um órgão de caráter consultivo, propositivo, indicador, fomentador e de acompanhamento da educação básica e superior. Foi criado em atendimento ao que preconiza o Plano Municipal de Educação (PME) de Dourados para o decênio de 2015 a 2025 (lei nº 3904, de 23 de junho de 2005). No contexto desse instrumento de planejamento educacional do município, a criação do FME de Dourados consta como uma das estratégias tanto na meta 7, que versa sobre o fomento da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, quanto na meta 19, que dispõe sobre a efetivação da gestão democrática da educação.

Além da finalidade primordial de acompanhar o cumprimento das metas do PME, cabe ao FME organizar a realização de, pelo menos, duas conferências municipais e intermunicipais e participar, em regime de colaboração com o Estado e a União, das conferências intermunicipais e estadual de educação até o final da vigência do PME, em atendimento a art. 6º do Plano Nacional de Educação – PNE (DOURADOS, 2017).

Dada a relevância do FME no contexto da política e gestão educacional do município de Dourados, por meio de abordagem qualitativa e análise documental (OLIVEIRA, 2007), este trabalho tem como objetivo analisar o processo da criação à atuação do FME, buscando compreender esse objeto de investigação de modo contextualizado, ao passo em que se destacam suas principais ações durante o período de setembro de 2017, data de criação do fórum, ao primeiro semestre de 2021. Para tanto, serão analisados documentos normativos atinentes ao FME de Dourados, isto é, regimento interno, atas, documentos orientadores e comunicados

oficiais, emanados pela prefeitura municipal, Secretaria Municipal de Educação e pelo próprio FME, em sua maioria publicados no Diário Oficial do Município que, por sua vez, constitui-se a principal fonte de dados.

## **FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS**

Em 2017, o Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEE/MS) aderiu ao Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e convocou os fóruns municipais a realizarem a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), etapa municipal e intermunicipal. O município de Dourados, por meio do FME recém-criado e, por isso, coordenado interinamente pela Coordenadora da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do PME, convocou os municípios circunvizinhos (Caarapó, Deodápolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Caarapã, Rio Brillhante e Vicentina) para a organização das conferências municipais e intermunicipais.

Em cumprimento ao que determina o PNE (lei nº 13005, de 25 de junho de 2014), foram realizadas como etapas prévias a I CONAPE municipal, nos dias 9 e 10 de outubro de 2017, e a CONAPE intermunicipal, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro do mesmo ano, com a participação dos dez municípios. Estes foram momentos importantes de discussão com a sociedade para fins de avaliação e monitoramento do cumprimento das metas que podem desencadear um processo de revisão das estratégias, bem como podem originar novas metas para os próximos planejamentos. Identifica-se, desse modo, a organização das conferências municipais e intermunicipais, no ano de 2017, como a primeira ação do FME de Dourados.

Em 2018, depreende-se da análise documental que a principal atividade realizada foi a participação na Conape Estadual, por meio de 26 delegados eleitos em 2017. Cabe ressaltar, nesse período, as ações de logística e de financiamento para viabilizar a participação dos delegados tanto na etapa estadual quanto na nacional. No entanto, por falta de custeio governamental, reflexo do tensionamento sobre o reconhecimento da Conferência Nacional de Educação (CONAE) em detrimento da CONAPE, não foi possível a participação desses representantes na etapa nacional.

No ano seguinte, o FME aprovou seu regimento interno, normatizado pelo decreto nº 1.625, de 18 de fevereiro de 2019; e homologou o logotipo do FME por meio do decreto nº 1.726, de 2 de abril de 2019. Destaca-se no documento regimental o princípio de constituição colegiada, ou seja, consta que o fórum deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada, órgãos públicos, movimentos sociais e segmentos da comunidade educacional, entendida por estudantes, pais/responsáveis e profissionais da educação. Ainda no âmbito operacional, em 2019 ocorreu a posse das primeiras coordenadoras (geral e adjunta) eleitas do fórum. Assim, destaca-se que por um período de 18 meses o FME foi coordenado interinamente, como consequência da falta de inscritos para as referidas funções.

Após análise das atividades registradas em atas do FME, nota-se pleno funcionamento do fórum no biênio 2019 e 2020, ainda que de modo diferenciado. Em 2019, as reuniões ocorreram conforme o calendário estabelecido o que representou um total de quatro reuniões; já em 2020, em decorrência do período de distanciamento social como medida preventiva à Covid-19, as reuniões aconteceram de modo virtual pela plataforma Google Meet, com notável concentração no mês de julho e aumento do número de participantes.

Quanto ao primeiro semestre de 2021, destaca-se o trabalho do FME na organização da CONAPE 2022, etapa estadual e intermunicipal, em parceria com FEE/MS, utilizando como diretrizes<sup>1</sup> o “Documento Referência” e as “Orientações Rumo à CONAPE”, da CONAPE/2022.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da análise das ações realizadas no período proposto neste trabalho (2017 a 2021), conclui-se que foram cumpridas as etapas de implantação deste importante instrumento de democratização da gestão do Sistema Municipal de Ensino, sobretudo no que tange às etapas técnico-administrativas que consolidam o fórum enquanto espaço em pleno funcionamento. Por proporcionar momentos de reflexão e debate, o FME de Dourados tem se constituído enquanto espaço educativo e pedagógico para seus participantes.

---

<sup>1</sup> Documentos disponíveis em <https://fnpe.com.br/conape2022/>

No entanto, nota-se também que ainda há um caminho a ser percorrido como instrumento de participação que garanta a efetivação da gestão democrática em âmbito municipal, sobretudo se problematizada a formação do FME de Dourados, que possui um número significativo de entidades representadas por seus titulares e suplentes indicados mediante um contexto hierárquico. Além disso, há o entrave do acúmulo de funções dos representantes.

Ainda é importante mencionar que, ao analisar os documentos que compõe o *corpus* deste estudo, no recorte temporal já mencionado, é possível detectar uma lacuna na atuação do FME junto à CMMA no que diz respeito ao monitoramento e à avaliação do PME, que, conforme exposto em sua lei de criação e no seu regimento interno (DOURADOS, 2019), é, ou deveria ser, uma de suas atribuições precípuas.

## REFERÊNCIAS

DOURADOS. **Decreto nº 1.625, de 18 de fevereiro de 2019**. Homologa o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação (FME) de Dourados-MS. 2019. Disponível em: <https://do.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/25-02-2019.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

DOURADOS. **Decreto nº 551, de 12 de setembro de 2017**. Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação de Dourados – FME e dá outras providências. 2017. Disponível em: <http://do.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/20-09-2017.pdf>. Acesso em: 20 maio 2021.

DOURADOS. **Lei nº 3.904, de 23 de junho de 2015**. Plano Municipal de Educação. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Dourados do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. 2015. Disponível em: <http://www.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/Lei-n%C2%BA-3904-PME-Dourados-MS.pdf>. Acesso em: 20 maio 2021.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisas qualitativas**. Petrópolis: Vozes, 2007.